



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Indicação Nº 619/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se **intensificar operação preventiva e de conscientização para o combate ao uso do cerol, linha chilena ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como “pipas” ou “papagaios”,** nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

As ações preventivas e de conscientização para o combate ao uso do cerol, linha chilena ou produtos similares aplicados em linhas de pipas têm como objetivo principal educar a população sobre os riscos e consequências associados a esses materiais, além de implementar medidas que visam evitar o seu uso indevido. Entre elas, de conscientização, educação, fiscalização e punição, envolvendo parcerias com as comunidades e alternativas seguras de lazer.

A indicação de se intensificar a operação preventiva e de conscientização para o combate ao uso do cerol, linha chilena ou produtos similares aplicados em linhas de papagaios ou pipas nesta cidade se baseia em diversos fatores e necessidades identificadas. Em especial, que a incidência do uso desses materiais aumenta significativamente durante o período de férias escolares, o que torna ainda mais relevante a adoção de medidas preventivas antes desse período.

Além disso, é imprescindível considerar que o uso de cerol, linha chilena ou produtos similares é considerado um crime estadual, de acordo com a Lei Estadual nº 12.192, de 6 de janeiro de 2006. Essa lei estabelece expressamente a proibição do uso desses materiais em linhas de papagaios ou pipas.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



É fundamental ressaltar que a utilização de “materiais cortantes” traz riscos significativos à segurança pública e à integridade física das pessoas. Esses mesmos materiais podem causar graves acidentes, envolvendo tanto os praticantes de pipa quanto pedestres e condutores de veículos. Os acidentes podem resultar em cortes, lesões graves e até mesmo em óbitos.

Ademais, é importante destacar que, de acordo com a Lei Estadual mencionada, quando o infrator for menor de idade, os pais ou responsáveis serão considerados responsáveis legais e, conseqüentemente, arcarão com as despesas decorrentes das infrações cometidas pelos menores. O que aumenta a necessidade de ações de fiscalização e orientação junto às comunidades.

Considerando que o vereador tem o dever de buscar benefícios à população, dentro da legalidade, requer sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2023.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3624/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J4FA-NVB0-9454-3SZ8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J4FANVB094543SZ8>"?chave=J4FANVB094543SZ8, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J4FA-NVB0-9454-3SZ8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3624/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J4FA-NVB0-9454-3SZ8